



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.423/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
WANESSA VEIGA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 555/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **WANESSA VEIGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1081778, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.234.409-6-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 052.347.919-04, nomeada em 03 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INSCRIÇÃO IN
UMJARAMA ILUSTRADO
DE 06/07/2024 DE N.º 13.066
UMJARAMA 08/07/2024
Diniz

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 20/ junho 2024
DE N.º 13.051
UMJARAMA 20/06/2024
Diniz
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS